



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3830

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5802/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **FABRICIO LOUREIRO DA SILVA** – Matrícula nº 76745, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5803/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 01 de outubro de 2013, **MARIA CELI RODRIGUES SPILLER** – Matrícula nº 24947, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Expediente, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5804/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **ELIZABETH PEREIRA VELLOSO GONÇALVES** – Matrícula nº 95367, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5805/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **MIRTES DE SOUZA JACINTHO** – Matrícula nº 95416, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5806/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **ROSANA DIAS DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 95438, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5807/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **WALDECIR PAIVA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 95431, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5811/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **ADRIANA FARIA VIVAS DE SOUZA MORAES** – Matrícula nº 76855, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5812/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5534/2013-SEMAD, que exonerou **TATIANE DE LIMAS SANTOS** - Matrícula nº 75219, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5813/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **ALINE MIRANDA DIAS SPINA** – Matrícula nº 74527, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5814/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **RACHEL FOLLY FREITAS** – Matrícula nº 76597, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5815/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2013, **MARIA JOSE SENADOS REIS** – Matrícula nº 73789, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5816/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2013, **JACQUELINE DA SILVA SOARES** – Matrícula nº 95727, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5817/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2013, **NIVEADA SILVA SOARES** – Matrícula nº 95728, do Cargo em Comissão de

Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5818/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2013, **AMANDA CAVALCANTE DA COSTA MOREIRA** – Matrícula nº 74002, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5819/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2013, **LUDMILA MIGUEL DE ALMEIDA** – Matrícula nº 95785, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28

de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5820/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2013, **MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA XAVIER** – Matrícula nº 76834, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 6445/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa CENTRO DE CIDADANIA CIDADE MARAVILHOSA., no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais);
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!